



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
“Casa Job Rodrigues Ramalho”

PROJETO DE LEI N.º _____/2023

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
VAQUEIRO E INCLUI O DIA NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE
FESTAS E EVENTOS CULTURAIS
DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA decreta:

Art. 1º. Fica Instituído o Dia Municipal do Vaqueiro em Ibiara-PB, a ser comemorado anualmente na última segunda –feira do mês de Agosto de cada ano e venha a ser incluído a data no Calendário Oficial de Festas e Eventos Culturais do Município de Ibiara-PB.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará as comemorações desse dia em todo o território municipal, podendo realizar ações de cunho social, cultural e educacional, sobre a profissão do vaqueiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiara, 22 de agosto de 2023

Mileny Alexandre de Lima
VEREADORA PROPOSITORA